



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 07 ao Contrato 01/2022-SGM

CONTRATO ADITADO N.º: 01/2022-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA: UNITELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de conjuntos de rádios portáteis transceptores digitais com acessórios, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital de pregão eletrônico 20/2021-SGM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste, contados a partir de 01/02/2026.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 100.573,92 (cem mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), mais reajuste de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.20.04.122.4001.2.100.3.3.90.3900.00

David

X

PROCESSO N.º: 6011.2021/0002287-7

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 5045b171518e8101b1c4fd8f52d4b6c1ca02e260138cadf1bb59de29e3664a43

<https://valida.ae/53d12a4758f548d6c7bc443f568aab63f44df4c9398c383b4>





TERMO DE ADITAMENTO N.º 07 ao Contrato 01/2022-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.395.000/0001-39, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá n.º 15 - Centro – Edifício Matarazzo – CEP:01002-900, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TARSILA AMARAL FABRE GODINHO**, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **UNITELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.229.724/0001-28, com sede na Comarca de Barueri – Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi n.º 350, Alphaville, CEP: 04763-300, telefone: (11) 4195-1845, neste ato, por seu representante legal o senhor **DAVID LIMA CORREIA**, adiante designada denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n.º 01/2022-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6011.2021/0002287-7**, em especial da decisão ali encartada sob documento n.º: 146267838, com fundamento no contido no artigo 57, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, o qual se regerá pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, **com** aplicação de reajuste, contados a partir de 01/02/2026, conforme estabelecido na Cláusula Décima, subcláusula 10.1 do ajuste, com a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta - subcláusula 4.6, do mesmo instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º **01/2022-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

TARSILA AMARAL FABRE GODINHO
Chefe de Gabinete
SGM

DAVID LIMA CORREIA
REPRESENTANTE LEGAL
UNITELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC

Escritura da imagem para verificar a autenticidade do documento

Beatriz Silva Brasil
RF: 951.518-6
Assessora I



Página de assinaturas



david correia
177.459.058-18
Signatário

HISTÓRICO

26 jan 2026 12:15:11	david lima correia criou este documento. (Email: dcorreia@unicagp.com.br, CPF: 177.459.058-18)
26 jan 2026 12:15:12	david lima correia (Email: dcorreia@unicagp.com.br, CPF: 177.459.058-18) visualizou este documento por meio do IP 187.101.236.185 localizado em Barueri - São Paulo - Brazil
26 jan 2026 12:15:16	david lima correia (Email: dcorreia@unicagp.com.br, CPF: 177.459.058-18) assinou este documento por meio do IP 187.101.236.185 localizado em Barueri - São Paulo - Brazil

